



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N° 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião realizada na data de 05/11/2024, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e pela Lei Municipal n° 1.308 de 1° de abril de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social resolve:

Art 1° Aprovar o CENSO SUAS 2024, referente á Conselho Municipal de Assistencia Social, Posto do Cadastro único, Gestão Municipal, Fundo Municipal, Serviço de Família Acolhedora e CRAS;

Art. 2° Aprovar o Demonstrativo Físico do Governo Federal 2023.

Bandeirante, 05 de novembro de 2024.

Patricia Battisti
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social